



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 382/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de julho de 2026, a partir das 19h00, realizou-se o "**Arraiá dos Oliveiras**", no Belmiro Ramos, localizado na Rua C, nº 1118, evento que reuniu a comunidade em uma celebração típica das festas juninas, promovendo a cultura, o lazer e a confraternização entre os moradores de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que o evento teve como propósito não apenas proporcionar momentos de alegria e integração, mas também arrecadar alimentos e itens típicos de festa junina, demonstrando o espírito de cooperação e união da comunidade;

**CONSIDERANDO** que a campanha de arrecadação prévia ao evento mobilizou moradores, comerciantes e voluntários, que contribuíram com doações para transformar a festa em um momento inesquecível para todos os participantes;

**CONSIDERANDO** a importância de valorizar e preservar as manifestações culturais regionais, que fortalecem a identidade do povo bebedourense e mantêm vivas as tradições das festas juninas, tão presentes no imaginário popular brasileiro;

**CONSIDERANDO** que eventos como o "Arraiá dos Oliveiras" desempenham relevante papel social, ao promover a integração entre famílias, vizinhos e amigos, estimulando o convívio harmonioso e o fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente na região do Belmiro Ramos;

**CONSIDERANDO** o empenho da organização, coordenada pela família Oliveira, em proporcionar um ambiente familiar, seguro e acolhedor, garantindo o bem-estar de todos os participantes e o sucesso da celebração;

**CONSIDERANDO** que iniciativas como esta merecem o reconhecimento do Poder Público, pois refletem o espírito empreendedor, a força comunitária e a generosidade do povo bebedourense, que se mobiliza para criar momentos de alegria e união em prol do bem comum;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Família Oliveira, parabenizando todos os colaboradores envolvidos na realização do "Arraiá dos Oliveiras", pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:**

**1. Pela valorização e preservação da cultura junina e das tradições populares brasileiras, promovendo o resgate de costumes, músicas e comidas típicas que fazem parte da identidade cultural do povo de Bebedouro;**

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56204/2026 - 05/08/2026 14:33 - PROCESSO 1869/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**2. Pelo expressivo trabalho solidário**, que mobilizou a comunidade para arrecadar alimentos e itens essenciais, demonstrando que a união e a generosidade podem transformar uma festa em um momento inesquecível para todos;

**3. Pela expressiva contribuição à integração comunitária**, reunindo famílias, amigos e vizinhos em um ambiente de confraternização, respeito e alegria, fortalecendo os laços sociais no Belmiro Ramos e em toda a região;

**4. Pelo sucesso na organização e estrutura**, que garantiu um ambiente familiar, seguro e acolhedor, demonstrando compromisso e dedicação por parte de toda a equipe envolvida, coordenada pela Família Oliveira;

**5. Pela promoção do lazer e do entretenimento**, oferecendo à comunidade uma opção de qualidade de diversão e descanso, valorizando o tempo de convivência entre as pessoas e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao bairro;

**6. Pela resiliência, solidariedade e espírito comunitário**, que se manifesta na capacidade de mobilizar recursos, pessoas e talentos para a realização de um evento que beneficia toda a coletividade, transformando gestos de amor em momentos inesquecíveis.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Família Oliveira**, afim de parabenizar todos os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma iniciativa que enaltece a cultura, promove a solidariedade, fortalece a união e constrói uma cidade mais feliz, justa e acolhedora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56204/2026 - 05/08/2026 14:33 - PROCESSO 1869/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=12GFV8DEMAWT2495>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 12GF-V8DE-MAWT-2495**

